



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 215/2017
Proc. 77.550

Em 07 de junho de 2017

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

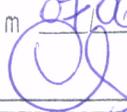
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.^a encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 70**, promulgada por esta Presidência no dia de ontem.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Recebido em	07/06/17
Assinatura	

/rjs